



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 18/05/2022 às 00:01

LEI Nº 14.427 - de 17 de maio de 2022 - Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora do evento intitulado “Festa Country” e dá outras providências - Projeto nº 20/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado “Festa Country”, a ser realizado, preferencialmente, no mês de maio de cada ano. **Art. 2º** O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização e o resgate da atividade turística da cidade, em razão de sua relevância na vida econômica, social, política e cultural do Município. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de maio de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar